

Torcida de Nova Iguassú presente no Estádio de Sausalito

ROGÉRIO

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

O conceituado médico dr. José Brigagão dizia-me em dia da semana passada que não era necessário que todos conseguissem o "novo" Hospital de Iguassú. E que a atual equipe dirigente do nosso sómico fizera de tudo como que uma obra independente do passado, tal o empenho de renovar, de melhorar, de servir.

Mal sabia eu que, menos de três horas depois, estaria de fato conhecendo por dentro o hospital, em vista de moléstia grave que já aconteceria meu querido Rogério. Foi uma pro-

Cial Brito

va dura, notadamente para o pequeno doente, mas veio atestar que o dr. Brigagão não exagerara um milímetro sequer em seu elogio. O tratamento no hospital supera em qualidade e eficiência o recebido em estabelecimentos congêneres e mesmo casas da saúde do Estado da Guanabara.

O carinho e as atenções das Reverendíssimas Irmãs e das enfermeiras constituem algo de excepcional. Os médicos e acadêmicos, ainda que não encarregados pessoalmente do enfermo — como sucedeu no caso de Rogério — denotam o máximo interesse em um desfecho favorável; se necessário, estariam prontos, sem dúvida, a prestar sua colaboração.

Estas palavras representam, assim, um depoimento e, ao mesmo tempo, um manifesto de gratidão por tudo que nos foi proporcionado no Hospital de Iguassú.

Quero tornar extensivo meu reconhecimento ao amigo dr. Humberto Gentil Baroni, cujo nome deveria vir, decerto, em primeiro lugar, mesmo antes do título do artigo, para que eu pudesse aproximar-me de um sentimento real de justiça. Dizer da incansável dedicação, do entusiasmo, da eficiência, da inabalável perseverança do dr. Humberto seria, afinal, chover no molhado, tão conhecido é sua figura entre nós, momente na classe bancária local, a quem vem servindo de bem desfalcamentos.

Cumpre-me agradecer também ao dr. José Brigagão, sempre calmo e atencioso, impenetrável no exercício de seu mister. Chamado para uma conferência, a pedido do dr. Humberto, e lamentando confirmar-lhe o diagnóstico — oportunidade em que tivemos a conversa olvidada no inicio destas linhas — deixou imprimido o sinal de sua competência e de seu zelo profissional.

Finalmente, "last but not least", valho-me do enséjo para testemunhar minha gratidão à Nova Iguassú que se manifestou solícita e carinhosa no momento difícil por nós vivido nestas duas semanas. Amigos, colegas, vizinhos, conhecidos e até estranhos que se interessaram pelo estado de Rogério, que acompanharam diariamente suas notícias, que rezaram em sua intenção, que fizeram promessas para seu restabelecimento, que ofereceram os préstimos, a todos o sincero e comovido muito obrigado meu e de minha família.

Editor-Geral: AVELINO DE AZEREDO

ANO XLVI

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 3 DE JUNHO DE 1962

Telegrama de Viña del Mar, já divulgado pela imprensa diária, informa que se encontrava entrada, atrás de um dos "gols" do Estádio Sausalito, onde a seleção do Brasil estreou no campeonato mundial de futebol vencendo a do México por 2x0, uma faixa com os dizeres: "Nova Iguassú sauda o povo chileno e os campeões do mundo", assinalando assim a presença da torcida brasileira naquele praça de esportes a incentivar os nossos craques a vitória.

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

N. 2.359

EDUCAÇÃO E HISTÓRIA AINDA UMA VEZ...

DE VEMOS encerrar, hoje, os estudos sobre a Senhora Aparecida, responde, em síntese, as outras cartas interessadas nas semelhanças entre as duas imagens do Brasil e do México.

O mês de Maio encerrou-se a 31 de maio. Um novo ciclo de comemorações se iniciou com as festas dos santos tradicionais de junho: Antônio, João e Pedro.

...*

O padre Lehmann, em seu livro "Na Luz Perpétua", referindo-se a Maria Bernadette de Lourdes — a chama de vidente.

Dezoito vezes Bernadette — hoje santificada com a glória do altar — teve a visão de uma linda "aparição". Para ela, a própria Virgem Maria.

Catarina Labouré também, pela mesma evidência, afirmava a "aparição" de Maria de Nazareth.

Poderíamos, ainda, lembrar os três irmãos de Fátima. Três crianças assombradas com a beleza indescriptível de uma "aparição". A

Virgem de Fátima!

...*

A ciência não se dedicou escrupulosamente à pesquisa desses fenômenos multiplicados através dos tempos, em número e singularidade?

Nossa Senhora Aparecida, repetimos, não é um caso de "aparição". É um caso de achamento. Não é um ser espiritual que aparece. É uma escultura, em terracota, época do retrato de uma aparição. O vulto deslumbrante que emocionou um simples ameríndio, na colina de Tepeyac: Senhora de Guadalupe.

Em azteca: Tequatlano-peuh.

Essa a conclusão de Paulo Seabra, em sua tese: O Retrato de Nossa Senhora.

As ciências sempre partiram de um fato aparentemente inexpressivo, ou ridículo, para grandes e elevadas conclusões.

Desde a maçã de Isaac Newton à vacina de Pasteur. Dos raps de Denízard Rivail ao mofo da penicilina...

Moisés proíbe, no Deuteronomio, a aprovação dos vivos, com os fantasmas mortos.

No volume da Bíblia, editado pela Sociedade Bíblica do Brasil, já se emprega a palavra "médium"; aquela que tem a faculdade de ver (videntes do padre Lehmann); ou ouvir a voz dos fantasmas (a menina Lúcia de Fátima).

Proclamamos, nessas colunas, o emprego de bombas atômicas e de foguetes teleguidos para fins destrutivos, as guerras com suas fúrias, as consequências, em exalação do sublime frase do Nazareno: "Amai-vos uns aos outros"...

Desejano ou defendem os movimentos bélicos os trácitantes de ferros-velhos, os piratas de mercadorias, que constituem as legiões de "novos-ricos", ou aqueles presumidos que, de uma arrancada das sargatas das ruas, querem alcançar os picos dos montes...

Procuremos incuir nos homens de amanhã os postulados da Paz, do Amor, da Justiça e da Liberdade.

Ante-ontem à noite, por via Ruth Fação, o atual presidente, embarcou com destino ao Estados Unidos o sr. Antônio Falcao, concedido diretor da Fábrica de Explosivos Cobrex. Viajando em companhia de sua esposa, d-

tima e o índio Juan Diego. Maria, parece-nos, é a personagem histórica mais velha relembrada nas aparições dos Reis: Saul consulta a médium de Endor.

O vocabulário substituiu o termo piloniza, de origem pagã.

...*

Joana D'Arc vê e ouve Santa Margarida e Santa Catarina.

Jesus, após o Calvário, aparece a Paulo de Tarso na estrada de Damasco. Aos discípulos no mar de Tiberíades; aos discípulos de Emaus; a Pedro, na sua fuga da Roma...

Tomé não acreditou que fosse Jesus na sua aparição entre os apóstolos. Precisou tocar as chagas das mãos, causadas pelos cravos da cruz.

Todos conhecemos as palavras de Jesus aos seus dois extraordinários amigos persistentes: Maria e João Evangelista. Percebendo o sofrimento de ambos, ao pé da cruz, falou-lhes:

— Felizes, Tomé, aqueles que não viram e creram!

...*

das. Frias e judiosas, umas.

Místicas e hieráticas, outras. Lendárias e imaginativas, grande número delas. Chegámos à primeira aparição da Virgem.

Todos conhecemos as palavras de Jesus aos seus dois extraordinários amigos persistentes: Maria e João Evangelista. Percebendo o sofrimento de ambos, ao pé da cruz, falou-lhes:

— Maria, eis aí o teu filho. João, eis aí a tua Mãe.

...*

procamente!

Nos dias de seu retorno ao mundo espiritual, nasciam a Virgem da Galiléia, antes de ascender às regiões dos vitoriosos, soube da perseguição aos discípulos de Pedro.

Foi às prisões do Esquilino. Crianças, jovens e velhos choravam nas prisões a separação dos entes mais queridos.

...*

Maria, eis aí o teu filho. João, eis aí a tua Mãe.

...*

Muitas deduções poderiam ser feitas com espírito, e entoa com mos obter dessas palavras, emoção espiritual canções Lembremos, sómente, que sublimes.

Submos à História, atraímos, Marin recebeu a assistência filial de João. E reuni-

...*

A música suave ilumina as inteligências e conforta os corações.

...*

É a primeira aparição!

O primeiro século ainda não havia se completado. Dois mil anos decorridos, os tempos se repetiram misticamente para uns; científicamente para outros!

...*

A filosofia materialista pode negar a prioristicamente. Pode sorri duidosamente.

Não podemos negar que faltos os recursos dos homens para a dor e a miséria das desesperados, Maria ainda é o conforto espiritual de imensa maioria!

E na simplicidade de lágrimas humildes há uma confiança inabalável no seu coração precioso e maternal!

Maria aparece a todos êles,

A LAPIS...

Liberdade e Democracia

Silvino Silveira

ACREDITAMOS que o Brasil atravessa situação de grande seriedade, num dos momentos mais culminantes de nossa História, comparativa com a fase final da hemonia europeia, ante os embates políticos de ideias convergentes ou antagônicas com o Parlamentarismo e Presidencialismo, o ascensional custo da vida, as reivindicações dos servidores públicos e das classes militares, etc. etc.

As bombas atômicas explodem, pondo em perigo a paz universal, mesmo com os veementes protestos do sr. João Goulart, seguidos dos chefes de governo das Repúblicas do Continente.

Urge iniciar-se uma larga campanha educativa do povo brasileiro, como já preconizava Pedro II, o último Imperador, hoje sempre relembrado com respeito e veneratione.

Horas trágicas vive o mundo — dominado por uma delirante febre materialista que inferioriza o homem e envolve de téticos neovídeos o céu limpido do destino universal.

Há poucos dias comemoramos mais um aniversário da vitória das forças brasileiras em terras da Itália com especiais homenagens a nossos pranteados "pracinhas", sacrificados em Pistoia na defesa do auri-verde pendão.

Proclamamos, nessas colunas, o emprego de bombas atômicas e de foguetes teleguidos para fins destrutivos, as guerras com suas fúrias, as consequências, em instintos provocativos e desdenháveis — ainda no dizer do presidente da "União". Desarmar os espíritos de tóida animosidade agressiva de tipo cavernário que não serve senão para retardar a empreza sonhada da confraternidade social!

Educar os sentimentos com visitas à cordial convivência humana, liberado o ânimo de turvas intenções, de deploráveis beligerâncias, de desventuras suspicárias e de instintos provocativos e desdenháveis — ainda no dizer do presidente da "União". Desarmar os espíritos de tóida animosidade agressiva de tipo cavernário que não serve senão para retardar a empreza sonhada da confraternidade social!

Felizes nos sentiríamos se se lograria compreender que a única igualdade entre os homens é a fixada pela soma de suas virtudes, suas capacidades e seus talentos.

Ainda é Roveda quem afirma: "Aqui poderá equiparar o valor do homem quanto ao exercício de seus direitos, em suas relações com o funcionamento estatal, mas essa equiparação só pode colocar em

um plano de equivalência as poten-

ciais dos homens.

...Exortemos aqueles que nos cercam a penetrar no mundo iluminado dos livros, mas que essa frequentação seja dos livros benéficos, formativos e forjados na bígora das doutrinas regedoras ou elaborados com os atributos da emoção e da beleza, para que deixem radiações luminosas na mente e eflúvios de sensibilidade arrebatadora no recinto do coração. Dar

muito tempo.

Voltaremos, oportunamente, a tecer comentários sobre a "Liga Social Pro Comportamento Humano", com significativo programa, e que merece a mais ampla divulgação.

...*

Aprovada Ligação Direta Japeri-Pôrto de Santa Cruz

O ministro da Viação aprovou relatório da comissão presidida pelo eng. Geraldo Costa e Silva referente à ligação ferroviária Japeri-Pôrto de Santa Cruz, que é de vital importância para o aumento da exportação de minérios e fixação da indústria siderúrgica no Estado.

...*

O único rearmamento que admitem a civilização é o rearmamento moral que provê o homem dos poderes invincíveis de sua integridade, de sua fidelidade e de sua integridade.

LIGAÇÃO DIRETA

A ligação permitirá o acesso direto dos trens de minérios vindos do interior, evitando a passagem por Deodoro. Esse recurso representa a previsível redução de percurso e não prejudicará o tráfego dos trens de passageiros, já sobrejacentes pelo movimento suburbano e do interior.

FASES

De acordo com os estudos, o funcionamento das instalações destinadas à exportação de minérios de ferro por Santa Cruz e das indústrias pesadas exigirá duas fases: 1) conclusão do ramal Japeri-Iguape; 2) construção do sub-terminal do Pôrto de Santa Cruz (13 quilômetros de extensão), atingindo as futuras instalações de carregamento de minério projetadas pela Cosigüa no continente.

Nova Iguassú na Conferência Internacional de Rotary

Ante-ontem à noite, por via Ruth Fação, o atual presidente da Fábrica de Explosivos Cobrex, embarcou com destino ao Estados Unidos o sr. Antônio Falcao, concedido diretor da Fábrica de Explosivos Cobrex. Viajando em companhia de sua esposa, d-

Domingo, 3-VI-1962

CORREIO DA LAVOURA

Festa em louvor a Santo Antônio

A Comissão de festeiros deste ano, sob a presidência de Nicanor Gonçalves Pereira e vice-presidência de Azzis Rachid, está trabalhando ativamente, com todo o entusiasmo, pois visa ao êxito completo da festa em louvor ao nosso glorioso Padroeiro, no Ano Centenário da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga. Até dia 1º, isto é, anteontem, as assinaturas no Livro de Ouro, conseguidas apenas no Comércio, atingiam a soma de 374 mil cruzeiros.

O prefeito Arruda Negreiros, à semelhança dos anos anteriores, já mandou iluminar mais profusamente a rua Marechal Floriano, praças desta cidade e de Mesquita, para o maior esplendor das festas de junho.

Abrilhantarão a tradicional festa, além da Lusitana, a banda Lira Fluminense de Nilópolis, Banda Militar, banda marcial de São Mateus, as do Patronato São Vicente de Paulo, Escola de Lavradores de Santa Cruz e Instituto Iguassuano, juntamente com o Côrdo da Catedral, Côrdo do Colégio Santo Antônio e orquestra sob a regência do prof. Bruno Pereira dos Santos.

A 17 é que serão encerrados os grandes festejos de Santo Antônio de Jacutinga.

ATENÇÃO

Aguardem para breves dias a inauguração de
MAGIL - Caça e Pesca Ltda.

Especializada em artigos para Caça, Pesca e Esportes
Rua Otávio Tarquino, 174 - Nova Iguaçu

O que vai pelo E. C. Iguassú

Registramos com satisfação a festa juvenil de basquete que se realizou sábado passado no ginásio de esportes do clube.

Tudo esplêndido dentro de um programa bem delineado. Nas partidas amistosas entre infanto-juvenis e juvenis do E. C. Iguassú e América F. C., vencemos os infanto-juvenis do América por larga contagem e os nossos juvenis perderam para o América por apenas três pontos. A garotada que é realmente de futuro, agora sob a orientação do técnico Pimenta, tudo fará para treinar assiduamente, a fim de obter melhor produção nos próximos compromissos. Por gentileza do prof. Leonardo Carleto de Almeida, abrilhantou o bonito festival a Banda Musical do Colégio Iguassuano. Os novos uniformes que estrearam ficaram bonitos, tudo no bom gosto do presidente dr. Nelson Soares. Antes do início da partida principal houve trocas de flâmulas entre os presidentes do E. C. Iguassú e América F. C.

Pelo orientador da festa, sr. Nicanor Gonçalves Pereira, em atenciosas manifestações de carinho e apreço, foram homenageadas as sras. Regina, Nilda, Elvira, Pericila, Berlita, Aurora, Georgina, Zenir, Beatriz, Ruth, Margarida e Emilia, mães dos jovens atletas integrantes da equipe do nosso clube que receberam ramos de flores. A sra. Maria Aparecida Pimenta, esposa do abnegado técnico Pimenta, recebeu em nome do Clube, duas mãos da graciosa filhinha de Ayres Rizzo, lindas flores. Ruy Celso aniversariou, a Banda tocou em sua homenagem o parabéns pra você, o presidente ofereceu-lhe um presente e seus colegas de equipe o abraçaram cordialmente.

O público compareceu prestigiando a festividade, pois lotou as arquibancadas.

No fim da festa, a sra. Aurora Nascimento e sra. Dayse e Emilia Maria organizaram a mesa "de salgadinhos e refrigerantes, servindo aos convidados.

Festividades assim devem se repetir, pois unem muito bem a família e o esporte na sociedade em que vivemos.

Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fátima

Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Raio X, Fisioterapia, Oxigênio.

Pronto socorro especializado em coração: eletrocardiograma Eletrochoque — Serviço de transfusão de sangue, etc.

SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE
Rua Bernardino Melo, 1465 — Tel. 261-1-12 — Nova Iguaçu

COMUNICAMOS aos distintos srs. Dentistas, Médicos, fregueses e amigos a mudança de nosso estabelecimento da av. Nilo Pecanha para a rua Otávio Tarquino, 45, Loja 5, Edifício Galeria Central.

ental Nova Esperança Ltda.



Sociais

DATAS INTIMAS

Fizeram anos no mês de maio p. finado:

28, sr. Benjamin Chambellie;

29, jurem Rui Sampaio;

29, sr. Eurico Côrtes;

30, sra. Neusa de Carvalho Silva, esposa do sr. Nelson Rodrigues da Silve;

30, sr. Cristolino Chaves, vice-presidente dos Interesses Sociais da E. C. Iguassú;

30, menino Leonardo, filho do sr. e sra. José Antônio Pacheco;

31, sra. Geni de Azeredo Moura, esposa do sr. Wilson Alves de Moura;

31, sr. Luiz Silva, antigo morador em Morro Agudo.

Fizeram anos neste mês:

1, menino José Luiz, filho do sr. e sra. dr. José Luiz Ribeiro;

1, menino Jair Orlando, filho do sr. e sra. prof. Jair Louro Madeira;

1, sr. Moacir Gonçalves, Oficial da Justiça nesta Comarca;

1, sra. Olga Ferreira Duarte, esposa do sr. Vergílio Ferreira Duarte;

1, jovem Enir Fernandes, filha do sr. e sra. Eugênio José Fernandes;

2, menina Braid de Almeida Jr.;

2, menina Marigot, filha do sr. William Mitre;

2, sra. Eneida de Sousa, esposa do sr. Jurandir Costa Sousa;

2, menino Manoel Antônio, filho do sr. e sra. Sebastião Rabelo Guimarães.

Fazem anos hoje:

— menino Jorge Luiz, filho do sr. e sra. Vâler Ferreira;

— jovem Lair Cardoso;

— jovem Roberto Ribeiro Mascarenhas;

— sra. Nélia Lavinas Licínio, esposa do sr. Endoro Magalhães Licínio;

— sr. Cláudio Bezerra Cavalcanti, funcionário do Banco do Brasil, Vista S. A.

Aniversários de casamento

Fizeram anos no mês p. finado os seguintes casais:

28, sr. e sra. Prefeito Sebastião de Arruda Negreiros;

28, sr. e sra. cap. Antônio Augusto de Oliveira;

29, sr. e sra. Izad Motos.

Nascimento

Dia 15 de maio último, nasceu a menina Rita da Cássia, filhinha do estimado casal Eliza-José Aparecido de Sousa.

Falecimento

As primeiras horas de quarta-feira última, dia 30, faleceu em sua residência, nesta cidade, aos 87 anos, a veneranda sra. Luzia Rosalina de Miranda, nubra de José Maria Pinto de Miranda. Filha de antiga Maxambomba e pessoa muita querida, sobretudo no círculo da Igreja Batista, de que fôr uma das fundadoras, seu passamento consternou a todos os que a conheciam e estimavam.

Deixou ela dois filhos, José Mirandinha e Manoel Luiz de Miranda, 8 netos e 13 bisnetos.

Seu enterro foi à tarde do mesmo dia, no cemitério local.

Agradecimento

A família de Luzia Rosalina de Miranda, ainda consternada no transe por que acaba de passar com o seu falecimento, serve-se desse meio para expressar sinceros agradecimentos a quantos a confortaram moralmente, bem assim aos que acompanharam o enterro, enviaram flores, cartas e telegramas de pesames. Estes agradecimentos são extensivos à Igreja Batista, pela assistência espiritual que lhe deu e ao ilustre dr. Humberto Gentil Bironi, por sua atenção e desvelo constantes.

Nova Iguaçu, 1-6-62.

Festa de Santo Antônio CONVITE

A tradicional Festa do Padroeiro de Nova Iguassú é a Festa do Povo. E, por isto, fazemos questão que todos dela participem, em todos os seus aspectos, quer religioso, quer popular.

Assim, temos a honra de convidar para Mordomos das noites da Terreiro todas as classes de nossa sociedade.

Na impossibilidade de atingir pessoalmente a cada ignorante, nos valemos da nossa dedicada Imprensa local, para fazer chegar a cada um o presente convite, que de coração fazemos.

Trezena será dedicada às seguintes Classes, cujos membros serão Mordomos de cada noite:

1º dia, 5 de junho — Juventude Católica (JJC e JEC).

2º dia, 6 de junho — Apostolado da Oração, Ass. Sta. Teresinha e O. V. S.

3º dia, 7 de junho — Liga Católica e Ordem III^a.

4º dia, 8 de junho — Congregação Mariana, Filhas de Maria e Leg. de Maria.

5º dia, 9 de junho — Bancários e Contabilistas.

6º dia, 10 de junho — Professores e Estudantes.

7º dia, 11 de junho — Indústria, Lavoura e Comércio.

8º dia, 12 de junho — Noivos e Namorados.

9º dia, 13 de junho — Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Enfermeiros.

10º dia, 14 de junho — Juizes, Advogados, Promotores, Serventuários de Justiça, Tabellões e despachantes.

11º dia, 15 de junho — Grupo Light, Cia. Telefônica, Correios e Telégrafos e Ferroviários.

12º dia, 16 de junho — Esposas. Autoridades Civis e Funcionários Públicos.

13º dia, 17 de junho — Classe Operária e Sociedades Esportivas, constando de solene Procissão às 17h.

Que o glorioso Sto. Antônio nos abençoe a todos.

P. DINARTE D. PASSOS — Cura da Catedral.

DRA. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal

CURSO DE PARTO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dor)

Segundas, quartas e sextas-feiras, das 8,30 às 10,30 horas

Terças, quintas e sábados, das 15 às 17 horas

CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23

RESIDÊNCIA: Rua Juvenal Valadas, 326 — Nova Iguassú

CONVENÇÃO DO PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA

Seção de Nova Iguassú, na rua Bernardino Melo, 1839, 2º andar, sala 25, nesta cidade, dia 6 de junho de 1962.

De ordem do sr. Presidente, Deputado Estadual Ary Schiavo, ficam convocados os srs. Correligionários e candidatos a vereadores, para a Convenção do P. S. T. no local e data acima, para tratar do lançamento das candidaturas de Prefeito e Vice-Prefeito deste Município, a ser iniciada às 20 horas do citado dia.

Antonio Joaquim Machado — 2º Secretário

DRA. CYRA PAPALEO MONTES

M E D I C A

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal

Horário: Segundas, quartas e sextas-feiras, das 15 às 18 horas

CONSULTÓRIO:

Rua Rosinda Martins, 71, sala 305 — Nova Iguassú

ORLANDO MELLO

SERVULO MELLO

ADVOGADOS

Terças e quintas-feiras, das 14 às 17 horas

Av. cel. Francisco Soares, 128 — Nova Iguassú

CORREIO DA LAVOURA

JORNAL INDEPENDENTE

Rua Bernardino Melo, 2075

Tel. 1809-11

Fundador

Silvino de Azeredo

Dir. Geralente

Avelino de Azeredo

Dir. Secretário

Luiz de Azeredo

★

CORRESPONDENTES

Morro Agudo

Hélio Lopes Ferreira

Núpolis

Dr. Adyl M. Pereira

Praca Paulo de Frontin, 54

e

Evaristo Chambarelli

Rua Mário Monteiro, 124

★

Preço por centímetro

Primeira página Cr\$ 120,00

Página determinada 80,00

Página indeterminada 60,00

Preço por linha 15,00

Assinaturas

Anual Cr\$ 200,00

Número avulso 5,00

Número atraido 8,00

Selos Federais — Na rua M

ariel Peixoto, 728 — Nova Iguassú

Rua Paulo Freire, 1-200

NOVA IGUASSÚ

Correspondente Geral

Queridão das

Guerrilheiros

Centro de Recreação

Domingo, 3-VI-1962

CORREIO DA LAVOURA

Vão ser pagos os Recenseadores de 1960

O Serviço Nacional de Recenseamento já transferiu para a Inspetoria Regional de Estatística Municipal no Estado do Rio de Janeiro a quantia necessária para pagamento dos débitos da coleta dos formulários do Recenseamento Geral de 1960.

Os recenseadores serão pagos nos municípios onde trabalharam, pelo que o órgão do IBGE neste Estado está providenciando o suprimento de numerário nas Agências.

Em Niterói o pagamento foi iniciado no dia 23 p. fina, na sede da Inspetoria Regional de Estatística, na av. Amaral Peixoto, 169, 4º andar, de 12 às 16h, e no interior, na sede das Agências, será a partir da data que for anunciada pelos Chefe das mesmas.

A Inspetoria convida, assim, os Recenseadores a comparecerem ao local e hora acima indicados, munidos do cartão de Recenseador ou outra prova de identidade.

Waldemiro de Faria Pereira

ADVOGADO

Diariamente, até às 10,30 horas

Rua Floresta Miranda, 113 — Tel. 192 — Nova Iguassu

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo espólio de Arthur Pichler Masselli, intima: Antônio José da Silva, Augusto Chaein, Abilio Liberato, Anatole Wainstock, Arlindo Luis de França, Aluísio Ricardo Pereira, Ary José da Silva Anisio de Moraes Antonio, Carmelio da Conceição de Souza, Carlos Gomes Mendes, Cirio Dionisio Belém, Durvalino Teixeira Cardoso, Edelberto Menezes de Andrade, Elizabeth Pessas Vasconcelos de Azevedo, Filomena Jacinta de Mello, Francisco dos Santos, Felipe Soares, Guttemberg Lima Vasques, Hermenegildo Alves Pinheiro, João Martins Coelho, João Bento Geronimo, João Santans dos Santos, José Maria do Nascimento, José Antonio Claudio, Jorge Monteiro Barbosa, Jorge de Araujo Silva, Luis Elias da Cunha, Lúcio da Silva Barbosa, Luisa Almeida da Silva, Lucília Cipriana da Paula, Maria Quilia do Nascimento, Manoel Cal Soares, Manoel Joaquim da Silva, Manoel Luiz dos Santos, Manoel Natal Gomes de Araujo, Moacir Mendes, Manoel da Conceição, Manoel Lobo de Sousa, Néa Muniz dos Medeiros, Nelson Braga, Nelson Fernandes de Souza, Nila Lima Magaldi, Nilton Silva, Olivia Jesus Freire, Oliver Francisco dos Santos, Paulino Nicolau de Oliveira, Ramiro Conceição, Rodolfo Ferreira, Rita Cassia de Almeida Brito, Sebastião Eusébio, Sebastião Barbosa, Walkiria de Miranda Vieira, e Zácarias Alexandre, em vista de não serem encontrados nos endereços indicados a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 22.880,00, 12.040,00, 18.360,00, 9.360,00, 22.050,00, 16.320,00, 24.180,00, 18.040,00, 14.160,00, 16.120,00, 13.320,00, 6.250,00, 16.800,00, 9.020,00, 15.680,00, 11.550,00, 10.560,00, 28.080,00, 9.620,00, 17.700,00, 12.320,00, 16.920,00, 24.360,00, 12.540,00, 23.100,00, 43.360,00, 15.340,00, 7.700,00, 17.640,00, 11.440,00, 10.340,00, 18.480,00, 24.000,00, 22.800,00, 14.400,00, 13.780,00, 15.680,00, 19.440,00, 17.640,00, 15.400,00, 19.720,00, 17.340,00, 22.800,00, 8.360,00, 16.000,00, 9.020,00, 9.360,00, 10.320,00, 14.400,00, 14.160,00, 16.920,00, 20.400,00, 9.880,00, respectivamente, referentes as prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar no loteamento «Parque São Francisco», 2º loteamento, situado em Queimado, 2º distrito deste Município, e as que se vencemem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15-9-1938. Nova Iguassu, 23 de maio de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 2-2

CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

Departamento de Nova Iguassu

OFICIALIZADO

Rua Bernardino Melo, 1561

Acham-se abertas as matrículas nos seguintes cursos: Iniciação Musical (desde 4 anos), Pré-teórico, Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeon, Canto, Canto Coral, Ballet e Instrumentos de sopro.

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Símas, Leuzinger & Cia. Ltda, intima: Álvaro Jorge Pledade, Amadeu da Silva, Antônio Domingos da Silva, Antônio Rodrigues Ferraz Filho, José Rosales Santiago, Manoel Hilário Felix, Manuel Torres Perez, Manuel Torres Perez, Manuel Vidal, Nicanor Ramos, e Stela Santos, em vista de não serem encontrados nos endereços indicados a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 2.880,00, 7.410,00, 6.480,00, 10.500,00, 14.850,00, 15.200,00, 5.950,00, 5.780,00, 9.920,00, 9.360,00, e 4.180,00, respectivamente, referentes as prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar no loteamento «Parque São Francisco», em Queimado, 2º distrito deste Município, e as que se vencemem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15-9-1938. Nova Iguassu, 23 de maio de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 2-2

COMERCIANTE ou INDUSTRIAL

Faça da

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL

a defensora de seus direitos e prerrogativas

Assentado juridico às 2^{as}, 5^{as} e sábados, das 9 às 12 horas

Rua Mendonça Lima, 236 — Sobrelója

PRODUTOS
ARCOLINA
MARAÇA REGISTRADA
GRANJA CAROLINA
LINS & FILHOS LTDA.
Aves — Ovos — Pintos — Rações
Avelina, Sulina, Cevalina e Gadolina
AV. NILO PECANHA, 439 — TEL. 55 — NOVA IGUASSU

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Coccoza, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A, intima: Carolina Ramos, Isabel Iglesias Fangueira, Joaquim Gomes da Silva e Manoel Abreu da Silva, Antônio Pinto de Almeida, Díva de Lins Bastos, Nelson Bodrone, Teló da Costa Nunes, Manuel Jusso Lisardo, Vilas Landre, José Diniz Bustamante Sá, Bento Nunes Santiago Luiz Lobo Fernandes, Manuel Alves da Silva, Felipe Ramez Grimes, Felipe Ramos Gomes, Walter Rodrigues Neto, Macê Poloxotó Muniz, Elza Alves Pereira, Jurandyr de Souza Pinto, Norberto Henrique da Silva, José da S. Santos Moreira, Antônio Montiro Gonçalves, Aniba Gereide Terre, Lydia Gomes da Costa, Paulo Camilo, Fernando Gandra, Antônio Marques José Machado de Brito, Francisco Carlos da Paixão Souza, Roberto de Oliveira Carlos, Fernando da Silva Gandra, Júnior Felizardo, Cleo Brásias Farinelli, Clécio Marrocos, Armando do Carmo, Lúcio Gonzaga, Armando Ferreira de Matos, Armando Ferreira de Matos, Epaminondas de Vale, Severino Neves Costa, Nestor Garrido Garrido, Mário de Lourdes Vasconcelos Nicollich, Jorge Calixto da Fonseca, Nilson Pedro Soares, Luiz Alves Santos, Gladys Salgado de Rodrigues, Manuel Galdino da Silva, Elias Di Carvalho Daniel Ruy Rodrigues Corrêa de Araújo, Pedro de Paula Corrêa, Ruy Rodrigues Corrêa de Araújo, Ruy Rodrigues Corrêa de Araújo, Júlio Pereira do Nascimento, José Oliveira da Silva, Wilson Vieira dos Santos, Nicolau Oliveira, João Pereira da Costa, João Basso Reis, Amaro Costa dos Santos, Maria Aparecida Rangel Campos, e Antonio Diniz Ferreira, por não se encontrarem nos endereços indicados nos mesmos a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15-9-1938. Nova Iguassu, 17 de maio de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 2-2

Para Deputado Estadual
ZORLY
ENTRE OS BONS É O MELHOR

Associação dos Proprietários de Imóveis de Nova Iguassu

A Diretoria comunica aos srs. Associados que já estão funcionando o Departamento Jurídico e o Departamento de Assistência junto às Repartições Públicas. — O primeiro atende às terças, quintas-feiras e sábados, entre 9 e 12 horas, na av. Amaral Peixoto, 236, tel. 178, sobrado. O segundo, diariamente, entre 9 e 17 horas, no mesmo endereço.

A MOVELAR

Móveis de todos os estilos, Colchões, Rádios, Geladeiras, Bicicletas, Televisões, Máquinas de Costura e outros aparelhos domésticos.

VENDAS A VISTA E A LONGO PRAZO

Mauricio Kotler

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2215
Tel. 413-J-11 (por favor) — Nova Iguassu

PROLAR S. A.

Agência de Nova Iguassu

A PROLAR solicita o comparecimento à sua nova Agência de todos os portadores de títulos em atraso, a fim de que não percam o direito às importâncias já depositadas.

Comunica, outrossim, que os pagamentos de mensalidades poderão ser efetuados diretamente à nova Agência, à rua Marechal Floriano Peixoto, 1748, 8/2, a partir das 8,30 horas.

CLAUDIO CARLOS ACIOLY
ADVOGADO

Diariamente das 9,30 às 11,30 horas
e das 18 às 19 horas.

Edif. Cine Iguassu — Salas 501 e 502

TENDES GRIPPEZ
TOMAS O LEGITIMO
ALLUM SATIVUM
DE COELHO BARBOSA & CIA

A venda nas Drogarias e Farmácias

ENTREGAMOS A DOMICÍLIO

Telefone: 28-1213

OFICINA MECÂNICA

SOLDA ELÉTRICA E OXICACETILENICA

Serviço de torno mecânico eplaina, prensa hidráulica, consertos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de quaisquer tipos, retificações de motores e eixo de manivelas.

Bittencourt & Alarcão Ltda.
TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24
TEL. 136 — NOVA IGUASSU

RIO do Jardim!
Rua Marechal Floriano, 1798, 5.201 R. Alvaro Alvim, 27, 5.33-Id. 42-0235

tel. 204-20-3^{as}, 5^{as} e sábados 2^{as}, 4^{as} e 6^{as}-feiras

desde 13 horas

dos 14 às 16 horas

RETIFFICA

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório : Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguassu

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das fazendas Madureira, Morro Agudo, Tinguiá e São José, leva ao conhecimento os terrenos, a nenhum pretexto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes por quem quer que seja, sendo pela própria Santa Casa ou quem legalmente a repreender.

MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADE — Provedor

Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguassu

20, Gabinete Provedor do Registro, o subsecretário

do Gabinete Provedor do Registro, o subsecretário

CORREIO DA LAVOURA

Domingo, 3 - VI - 1962

Cultura Espiritual

Comunhão Vital com o Mundo Invisível

Pastor Joel Polycarpo

ENCERRAMOS esta coluna na semana p. p., dizendo que a revelação divina depende da capacidade receptiva das personalidades fundadoras das próprias religiões. Daí é que pode surgir a pergunta: a diversidade entre as religiões históricas depende só do grau diverso da revelação do divino que se efetua nas mesmas?

Não existem outras causas, devido ao fato de que uma religião histórica resulta também de um elemento humano, com características especiais de cultura, de civilização, etc...

Com que base sustentam alguns que "tôdas as religiões se equalem"?

Dizem eles que, como tôdas as religiões têm um elemento divino, as diferenças existentes entre elas não são substanciais, mas apenas na forma, determinadas pelo elemento humano que corresponde a condições especiais do ambiente. Que devemos dizer deste modo de ver? Que é meramente sofismo.

Fôso lógico dizer-se que tôdas as religiões são iguais porque tôdas contêm manifestações do divino, seria igualmente lógico — por exemplo — dizer-se que, como a vida se manifesta em tôdas as espécies de seres viventes, seriam, portanto, tôdas iguais entre si — isto é, o homem, por exemplo, seria igual ao irracional (o animal inferior) ou a qualquer espécie de vegetal!

É concebível o efetuar-se uma revelação suprema do divino — e, portanto, advento da religião definitiva?

Sim. Perfeitamente; pode-se efetuar uma revelação suprema do divino; mas sómente pela mediação de uma pessoa religiosa que seja perfeita e que esteja em perfeita relação com o divino; esta pessoa é JESUS CRISTO — (O Salvador ungido de DEUS). Eis a razão por que Ele mesmo disse: "Permaneço em mim, e eu permanecerei em vós. Como a vira não pode produzir fruto de si mesma, se não permanecer na videnta; assim nem vós o podeis dar, se não permaneceres em mim". (S. Jo. 15:3-4).

"Eu sou o caminho, e a verdade, e a vida; ninguém vem ao Pai senão por mim". (Ego sum via illa, illa veritas, et vita illa) S. Jo. 14:6.

Aqui ficamos com as palavras do apóstolo S. Paulo em princípio, no Timóteo 2: vs. 5: "Porquanto há um só Deus e um só mediador entre Deus e os homens, que é Jesus Cristo homem, o qual deu a si mesmo para a redenção de todos". (Bíblia Sagrada, trad. Padre M. Soares).

Cartório do 8º Ofício

Escrituras — Firmas — Contratos — Procurações
Rodolfo Quaresma de Oliveira

Tabelião e Escrivão
Rua Getúlio Vargas, 52 — Tel. 265 — Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Companhia Parque Várzea do Carmo, faz saber a Nísia de Souza Correia, Maria Dávila da Silva, Cláudomira Mariano da Silva, José Felício Filho e Helena Batista da Gama, residentes atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113, e solverem os seus débitos referentes às promessas de venda dos lotes de terreno sitos no «Vilar Grande», neste Município, sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguaçu, 29 de março de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro, o subscrixi e assinei. Getúlio Moura Filho. 2-2

DR. NYLSON NOGUEIRA
CIRURGIÃO-DENTISTA
RAIOS X
DIARIAMENTE,
das 9 às 12 e das 15 às 19 horas
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1744 — 1º andar — sala 1

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?

**CASA MERCÚRIO
DE FERRAGENS LTDA.**

A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!

R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210 • tel. 47

Centro de Tratamento

— DE —

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ e GARGANTA

Drs.: Afonso Fatorelli (*) Rozuel Zaldan
S. Eloy Pereira

HORÁRIO DE CONSULTAS:

PELA MANHÃ: Das 8,30 às 11,30 horas

Segundas, Quartas e Sextas-feiras — Olhos

À TARDE: Das 14 às 18 horas

Segundas e Quintas-feiras — Olhos, Ovidos, Nariz e Garganta

AV. AMARAL PEIXOTO, 236 — Sala 304

(Edifício do Banco Minas Gerais) — NOVA IGUAÇU

(*) Consultório no Rio: Rua Alvaro Alvim, 48 — Sala 605

Tel. 22-5140. Ramal 43 — Consultas com hora marcada

Escritório de Advocacia do dr. Paulo Leone Neto

Participação

Participaremos aos nossos clientes e amigos que no dia 8 de maio reiniciamos nossas atividades profissionais nesta Comarca, em nosso novo endereço: rua dr. Otávio Tarquino, 45. Salas 315 e 317, esperando continuar a merecer a mesma preferência de sempre.

Lembramos aos nossos clientes que passaremos a atender ao setor de advocacia trabalhista com algumas inovações para melhor servir, isto é, com a extensão de nossos horários que será das 9 às 18 horas.

Em casos de assistência policial, atenderemos durante a noite depois das 20h, na Trav. 13 de Março, 118 — apt. 302.

DR. ALCIDES FATORELLI

MÉDICO — Especialidade: Doenças de crianças

Horário: Diariamente das 14 às 18 horas

Consultório: Residência:

Av. Amaral Peixoto, 350 Rua Bernardino Melo, 2337

(antiga rua Mendonça Lima) 3º andar, apart. 301

1º and., s/s No a Iguassu Edif. São João

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Companhia Parque Várzea do Carmo, faz saber a Nísia de Souza Correia, Maria Dávila da Silva, Cláudomira Mariano da Silva, José Felício Filho e Helena Batista da Gama, residentes atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113, e solverem os seus débitos referentes às promessas de venda dos lotes de terreno sitos no «Vilar Grande», neste Município, sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguaçu, 29 de março de 1962. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro, o subscrixi e assinei. Getúlio Moura Filho. 2-2

L. A. B. A. F. A. L.

Lam. Bras. de Artelhos de Ferro e Aço Ltda.

Fábrica de Vergalhões

ACEITA-SE QUALQUER ENCOMENDA. — 1/2, 3/8, 1/4 e 3/16

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA — Km. 9, 1/2

Entrada de Rocha Sobrinho

NIKIFER

Indústria e Comércio S.A.

Assembléia Geral

Ordinária

São convidados os srs. Acionistas para se reunirem às 9 horas, em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à avenida Luiz Silva, 1235, Nova Iguaçu, no dia 20 de junho de 1962, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação do balanço geral e contas do exercício de 1961; b) eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal; e c) assuntos de interesse geral.

Os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei nº 2827, acham-se à disposição dos senhores acionistas.

Nova Iguaçu, 10 de maio de 1962.

Nikifer Indústria e Comércio S.A.

José Elias Presado

2-3

Declaração

Frigorífico São Luiz S/A, por sua filial em São Paulo, sito na rua Santa Rosa, 207/215, vem declarar pela presente, à Praça, Clientes e Acionistas, que a partir de 7/5/62 ficou revogada a procuração que outorgou por instrumento particular, datado de 16 de novembro de 1960, ao sr. Ernani Moura Amaral, residente em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, para representá-lo na referida cidade de Nova Iguaçu, não se responsabilizando por qualquer ato que venha a ser praticado a partir da citada data pelo referido sr. Ernani Moura Amaral, em nome do outorgante Frigorífico São Luiz S/A.

São Paulo, 28 de maio de 1962. — BLG.

Frigorífico São Luiz S/A.

EMILIO A. LUCKEMEYER — Diretor
(Firma reconhecida)

Fábio Raunheitti

ADVOGADO

Causas Cíveis, Trabalhistas e Criminais

Escritório: Rua Mal. Floriano, 2161 — S/3 — Tel. 257-J20

Horário: das 9 às 12 horas

Declaração

Frigorífico São Luiz S/A, por sua filial em São Paulo, sito na rua Santa Rosa, 207/215, vem declarar pela presente, à Praça, Clientes e Acionistas, que a partir de 30/4/62 ficou revogada a procuração que outorgou por instrumento particular, datado de 13 de março de 1961, a Magus — Comércio e Representações Ltda., para representá-lo na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, não se responsabilizando por qualquer ato que venha a ser praticado a partir da citada data pela outorgada Magus — Comércio e Representações Ltda., em nome do mencionado Frigorífico São Luiz S/A. Esclarece outrossim, que já tomou as providências judiciais cabíveis para apurar uma série de irregularidades praticadas pelo sr. Ernani Moura Amaral, na qualidade de gerente da Magus — Comércio e Representações Ltda., a fim de ficar ressalvado o bom nome e o conceito da firma outorgante, e pela consideração que é da mesma devida aos inúmeros fregueses, clientes e acionistas.

Nova Iguaçu, 28 de maio de 1962. — BLG.

Frigorífico São Luiz S/A.

EMILIO A. LUCKEMEYER — Diretor
(Firma reconhecida)

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIO: Rua Oldílio Tarquino, 8 — Tel. 245-J20

2^a, 3^a, 4^a-feira e sábado, das 9,30 às 12 e das 15,30 às 19 horas

5^a-feira, das 15,30 às 19 horas. — 6^a-feira não há consultas

RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 261

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu

Domingos Antônio Palmeira Neto, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, faz público que a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, Irmandade com sede na rua Santa Luzia, n. 206, no Estado de Guanabara, depositou em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 118, neste Município, nos termos do Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1957 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao Intendente de uma área de terreno, objeto da transcrição n. 19.341, fls. 192, do Livro 3-BD, da Primeira Circunscrição desta Comarca, situada na zona rural do terceiro (3º) sub distrito do primeiro (1º) distrito deste Município, desmembrada da Fazenda Morro Agudo, e que tem a seguinte caracterização: — duas pequenas linhas fronteiriças à Estrada de São José, uma com cerca de vinte e seis (26) metros e outra com trinta (30) metros, duzentos e trinta e dois (232) metros, confrontando com terras da Fazenda da Posse, duzentos e dezenove (219) metros e cento e oitenta (180) metros em limites com terras do loteante, contando esta área com vinte e nove mil setecentos e dez (29.710) metros quadrados. Entre as duas pequenas linhas, acima referidas, encontra-se uma área de propriedade de Mário Costa, com cerca de sessenta (60) m. de frente para a Estrada de São José, cento e vinte (120) metros ladeando a rua Provedor Conselheiro Paulino. Linha essa que finaliza no lote 32, tendo trinta (30) metros confrontando com o lado esquerdo deste mesmo lote, setenta e dois (72) metros em confrontações com os fundos dos lotes 33, 34, 35, 36, 37 e 38, medindo trinta (30) metros pelo lado direito do lote 33 da rua Provedor Miguel de Carvalho, cinquenta e quatro (54) metros, mais ou menos, com a rua Provedor Miguel de Carvalho, área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidos por diversos loteadores, tendo recebido a denominação de «Bairro Prefeito Alberto de Mello», tudo de acordo com a placa aprovada em 11 de abril de 1962, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados, devem ser apresentadas em cartório, no prazo de trinta (30) dias, contados da terceira (3^a) e última publicação deste. Nova Iguaçu, 22 de maio de 1962. O Oficial Substituto, em exercício: Domingos Antônio Palmeira Neto. 2-3

DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.

Consultório: Rua 13 de Maio, 85 — Grupo 203
Edifício Imperial
Nova Iguaçu

Residência:
Rua Tablado Mário Costa, 168
(Prosseguimento de Paulo de Frontin) — Tel. 17

Para Vereador: EDYVAN DE OLIVEIRA (Vanquita)

Domingo, 3 VI - 1962

CORREIO DA LAVOURA

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

Balanço da Receita e Despesa relativo
ao mês de janeiro de 1962

R E C E I T A

RECEITA ORÇAMENTARIA

Receita ordinária

Trilhos	
Impostos	
Taxes	
Patrimonial	
Diversas	
Total da Receita Ordinária	7.385.700,00
Receita extraordinária	
Diversas	2.628.745,00
Total da Receita Orçamentaria	10.000.000,00
Receita extraorçamentaria	
Diversas	11.540.446,80
Total da Receita geral do mês	6.211.108,60
Saldo do exercício anterior	17.751.555,00
Diversas	520.278,40
Total da Receita geral do mês	18.271.833,80
Saldo do exercício anterior	14.419.209,50
Total geral	32.641.042,31

D E S P E S A

DESPESA ORÇAMENTARIA

Gabinete do Município	
Serviço de Expediente Geral	
Divisão de Administração	
Serviço de Pessoal	42.000,00
Serviço de Controle Médico	4.200,00
Arquivo Municipal	12.500,00
Divisão de Fazenda	10.500,00
Inspeção Geral de Rendas	215.517,90
Tesouraria	14.585,01
Auxiliar Geral	12.500,00
Divisão de Educação e Cultura	10.150,01
Serviço de Expediente Geral	19.427,70
Gabinete Municipal Ministro Lobo	
Divisão de Vias e Obras	
Serviço de Engenharia	
Obras Públicas	
Serviços Industriais:	
Garagem e Oficina Mecânica	
Serviço de Água e Esgoto	
Limpesa Urbana	
Saúde Pública:	
Cemitérios	
Total da Despesa Orçamentaria	788.990,00
Despesa Extraorçamentaria	
Depósitos Especiais:	
Restos a pagar de 1961	11.574.026,90
Depósitos de Diversas Origens:	
Verbas não reclamadas	11.952,53
Consignações	221.280,70
Subvenção Gênero Federal — p/Gabinete Municipal	172.715,00
Total da Despesa Extraorçamentaria	11.479.975,00
Total da Despesa Geral do mês	12.268.574,70

DISPONÍVEL:

Tesouraria	
Numerário existente (*)	13.996.651,50
Em Bancos e Correspondentes:	
No Banco do Brasil S. A.	2.401.341,70
No Banco Com. e Ind. de Minas Gerais S. A.	572,40
No Banco Hip. e Agrícola de M. Gerais S. A.	36.919,40
No Banco Pecuário do Est. do Rio de Janeiro S. A.	14.400,00
No Banco de Minas Gerais S. A.	2.420.561,00
No Banco da Fazenda de Minas Gerais S. A.	73.366,91
No Banco Popular de Mesquita S. A.	291.677,70
No Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A.	6.712,00
Na Caixa Econômica	11.514,07
Total da Despesa Geral do mês	5.267.064,10
Saldo desta Conta	1.168.342,00
Saldo para o mês de fevereiro:	20.421.067,60
Total geral	32.641.042,31
Classificação do saldo:	
Não disponível	56.972.804,80
Disponível	20.422.067,60
*Deficit verificado	36.559.737,00
(*) Incisão-se neste saldo os pagamentos parciais de processos diversos.	
Contadoria, 18 de abril de 1962.	

Visto: Sebastião de Arruda Negreiros, Prefeito. — Nicanor Gonçalves Pereira, Chefe da Divisão de Fazenda. — Ernani Sávio Botelho, Chefe dos Serviços de Contabilidade. — Iracy Moreira, Chefe da Tesouraria.

Ronald Cardoso Alexandre
ADVOCADO
Diariamente das 9 às 12 horas
Escritório: Rua Paulo Frontin, 61 — S. 10 — Tel. 268
NOVA IGUAÇU

Dr. Oswaldo Aguilar Heredia
Clínica Médica Adultos e Crianças
Via Jurinárias
Tercas, quintas e sábados, das 9 às 12h — 14 às 18h
Segundas, quartas e sextas-feiras, das 17 às 20h
Consultório: Rua Msl. Floriano, 2213 — Nova Iguaçu
Residência: Edifício Imperial, 6º andar, apart. 602

Decreto n. 454, de 17 de maio de 1962

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

DECRETA:

Art. 1º — Fica apresentado, a pedido, nos termos dos artigos 184, inciso I e 180, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 [Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu]. Wenceslau Ferreira da Silva, no cargo de Jardineiro, padrão C, do Quadro Suplementar, com os proventos mensais de Cr\$ 20.610,00 [vinte mil, seiscentos e quarenta cruzados].

Art. 2º — O presente Decreto produzirá efeitos a partir de 1 de junho próximo vindouros, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 17 de maio de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Atos do sr. Prefeito Municipal

17-5-62. — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 [Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu], Jorge Ribeiro de Souza para exercer, interinamente, o cargo de Fiscal de Obra, classe K, do Quadro II, vago em virtude da exoneração de Elizeu Rodrigues Alves, a partir desta data.

22-5-62. — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 [Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu], Rogério Antônio Corrêa para exercer, interinamente, o cargo de Fiscal de Obras, classe K, do Quadro II, vago em virtude da exoneração de Nicanor Gonçalves Pereira, a partir desta data.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Portarias do sr. Prefeito Municipal

9-5-62. — Resolve tornar sem efeitos a Portaria de 29 de agosto de 1960, que de acordo com o artigo 87, parágrafo 1º da Resolução n. 772, de 22 de setembro de 1959, designou o Oficial Administrativo, classe K, do Quadro II, Percy Batista Crispim, para substituir eventualmente, o Chefe do Arquivo Municipal, Manoel Agostinho de Lemos, em seus impedimentos, a partir desta data.

9-5-62. — Resolve desfazer, de acordo com o artigo 87, parágrafo 1º da Resolução n. 772, de 22 de setembro de 1959, o Escriturário, padrão K, do Quadro Suplementar, Sebastião Januzzi, para substituir eventualmente, o Chefe do Arquivo Municipal, Manoel Agostinho de Lemos, em seu impedimento, a partir desta data.

11-5-62. — Autorizo o cidadão José Iapuani H. Landa para exercer fiscalização, diariamente, em horário noturno, na Barreira de Edas e Passos, a partir desta data.

21-5-62. — Resolve designar, de acordo com o artigo 138, I e 139, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 [Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu], Milton Ferreira da Silva para exercer a função Gratificada, no Chefe do Almoxarifado, CC 2, do Quadro I, de que trata o Decreto n. 827, de 13 de novembro de 1959, a partir de 1 de corrente.

24-5-62. — Resolve dispensar o extranumerário menor, Pedro Kanayuki Arume da função de Médico, referência XLIV, a partir desta data.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

A V I S O

Nilson Provenzano, Chefe da Inspeção Geral de Rendas, da Prefeitura de Nova Iguaçu, avisa aos contribuintes do Imposto Predial, que o suído Imposto acha-se em cobrança, sem muita, durante o corrente mês, prolongando-se até 30 de junho vindouro.

Nova Iguaçu, 4 de maio de 1962.

NILSON PROVENZANO
Chefe da Insp. Geral de Rendas

Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUCAS, MATERIAL ELÉTRICO,
CESTAS E ARTIGOS ESCOLARES

Teixeira & Azevedo

Rv. Nilo Peçanha, 55 — Telefone 314-1200
NOVA IGUAÇU — E. DO BLOCO

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua Mat. Floriano, 2128
Tel. 313 — NOVA IGUAÇU

Trav. São Mateus, 5
NILÓPOLIS — E. do B.

Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguaçu
Estado do Rio de Janeiro
Cartório do 2º Ofício

Edital de Citação

com o prazo de trinta (30) dias passado a requerimento de Juvenal Rosa de Almeida

O doutor Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz de Direito da 1ª Vara Civil da Comarca de Nova Iguaçu, por nomeação na forma da Lei, etc.

Faz saber que por este Juiz e Cartório do 2º Ofício transitam os autos de Suplico em que o Suplicante Juvenal Rosa de Almeida e suplicados João Simões Bastos e Juvenal Carollas Rodrigues, e déle à fls. 2, descrevo de fls. 1, verso 1, consta pelo teor seguinte: — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca. Juvenal Rosa de Almeida, brasileiro, casado, reformado, residente na Rua Capitão Arruda, 86 em São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, por seu bastante procurador (Doc. 1), versa, de forma do art. 177 e seguintes do Cód. Proc. Civil, requer V. Exa. a citação por Edital de João Simões Bastos, português, portador de carteira modelo 19 d. 22.500, registro n. 63.889, Distrito Federal, solteiro, maior de exercícios, e Joséina Carolina Rodrigues, brasileira, viúva, de 39/1955, comprada de João Simões Bastos e Joséina Rodrigues, por Contrato Particular de Promessa de Casamento e Venda, com um prédio e terreno, situados na av. Francisco M. Bento, nº 4º distrito do Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, tudo de conformidade com a certidão extraída da nota do cartório Oscar Pereira Gomes, o Ofício desta Comarca, que era se juntas (Doc. 2). Ocorre, que o Requerente promovido comprador dos dito imóveis já há muito tempo que com pleito o pagamento de restante devido ou já pagado (as 30) prestações mensais de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados); e os Requerentes, que promoventes vendedores, depois de se acharem quites com a referida compra e venda, desapareceram do endereço acima mencionado de local onde residiam. Pelo o Requerente tem p' r' tida sorte procurado com todo interesse seu que sejam encontradas. Por essa razão, o promovido comprador requer a V. Exa. que se diga mandar citá-los, para que possam comparecer perante o Juiz de Direito, a fim de transmitirem a escritura definitiva e absolvê-los da obrigação. O Juiz de Direito, a fim de determinar o que deve ser feito, deve proceder ao exame da prova de que o Requerente é o proprietário do imóvel, e que o mesmo é de fato de fáctico, tendo em vista que, para a realização da prova, é necessário que o Requerente compareça, e assim, convoca pela primeira vez, o dia 10 de junho, para que compareça a participação de ambos os envolvidos. Em caso de não comparecimento, o Requerente deve redobrar a sua diligência, e a prova, feita, por escrivão, classificada, é a prova de fato.

9-5-62. — Responde ao Requerente prova de que o imóvel em questão é de fáctico, tendo em vista que, para a realização da prova, é necessário que o Requerente compareça, e assim, convoca pela primeira vez, o dia 10 de junho, para que compareça a participação de ambos os envolvidos. Em caso de não comparecimento, o Requerente deve redobrar a sua diligência, e a prova, feita, por escrivão, classificada, é a prova de fato.

10-5-62. — Responde ao Requerente prova de que o imóvel em questão é de fáctico, tendo em vista que, para a realização da prova, é necessário que o Requerente compareça, e assim, convoca pela primeira vez, o dia 10 de junho, para que compareça a participação de ambos os envolvidos. Em caso de não comparecimento, o Requerente deve redobrar a sua diligência, e a prova, feita, por escrivão, classificada, é a prova de fato.

11-5-62. — Responde ao Requerente prova de que o imóvel em questão é de fáctico, tendo em vista que, para a realização da prova, é necessário que o Requerente compareça, e assim, convoca pela primeira vez, o dia 10 de junho, para que compareça a participação de ambos os envolvidos. Em caso de não comparecimento, o Requerente deve redobrar a sua diligência, e a prova, feita, por escrivão, classificada, é a prova de fato.

12-5-62. — Responde ao Requerente prova de que o imóvel em questão é de fáctico, tendo em vista que, para a realização da prova, é necessário que o Requerente compareça, e assim, convoca pela primeira vez, o dia 10 de junho, para que compareça a participação de ambos os envolvidos. Em caso de não comparecimento, o Requerente deve redobrar a sua diligência, e a prova, feita, por escrivão, classificada, é a prova de fato.

13-5-62. — Responde ao Requerente prova de que o imóvel em questão é de fáctico, tendo em vista que, para a realização da prova, é necessário que o Requerente compareça, e assim, convoca pela primeira vez, o dia 10 de junho, para que compareça a participação de ambos os envolvidos. Em caso de não comparecimento, o Requerente deve redobrar a sua diligência, e a prova, feita, por escrivão, classificada, é a prova de fato.

14-5-62. — Responde ao Requerente prova de que o imóvel em questão é de fáctico, tendo em vista que, para a realização da prova, é necessário que o Requerente compareça, e assim, convoca pela primeira vez, o dia 10 de junho, para que compareça a participação de ambos os envolvidos. Em caso de não comparecimento, o Requerente deve redobrar a sua diligência, e a prova, feita, por escrivão, classificada, é a prova de fato.

15-5-62. — Responde ao Requerente prova de que o imóvel em questão é de fáctico, tendo em vista que, para a realização da prova, é necessário que o Requerente compareça, e assim, convoca pela primeira vez, o dia 10 de junho, para que compareça a participação de ambos os envolvidos. Em caso de não comparecimento, o Requerente deve redobrar a sua diligência, e a prova, feita, por escrivão, classificada, é a prova de fato.

16-5-62. — Responde ao Requerente prova de que o imóvel em questão é de fáctico, tendo em vista que, para a realização da prova, é necessário que o Requerente compareça, e assim, convoca pela primeira vez, o dia 10 de junho, para que compareça a participação de ambos os envolvidos. Em caso de não comparecimento, o Requerente deve redobrar a sua diligência, e a prova, feita, por escrivão, classificada, é a prova de fato.

17-5-62. — Responde ao Requerente prova de que o imóvel em questão é de fáctico, tendo em vista que, para a realização da prova, é necessário que o Requerente compareça, e assim, convoca pela primeira vez, o dia 10 de junho, para que compareça a participação de ambos os envolvidos. Em caso de não comparecimento, o Requerente deve redobrar a sua diligência, e a prova, feita, por escrivão, classificada, é a prova de fato.

18-5-62. — Responde ao Requerente prova de que o imóvel em questão é de fáctico, tendo em vista que, para a realização da prova, é necessário que o Requerente compareça, e

Esportes

Iguassú, campeão duas vezes

O alvinegro sagrou-se sábado passado, na quadra do Tênis Clube, campeão dos torneios iniciais de futebol de salão das categorias de juvenil e infantil-juvenil. Em ambos, o vice foi o IBC. No distil, mais uma vez, conseguiu a vitória o Filhos de Iguassú.

★ O mau tempo restringiu 1^a-feira e o jogo 5^a-feira das seleções de basquete juvenil entre Nova Iguassú x Niterói, motivaram a transferência das rodadas da semana do certame de futebol de salão, excluindo o jogo Iguassú 7 x Mesquita 2.

Bola ao cesto

Nova Iguassú perdendo duas vezes seguidas para Niterói, está excluída do campeonato estadual de basquete juvenil.

A "guerra"

Encerrou-se, domingo passado, o turno de classificação do certame de futebol. Com os seis primeiros citados classificados para a fase decisiva, foi esta a colocação geral: Miguel Couto, 3 pp; Gigante e União, 5; Madruga, 6; Morro Agudo, 7; Mesquita, 9; XV de Novembro, 11; 1^a-de Maio, 12 e Aliados, 14.

A J. D. D.

Sob a presidência do dr. Luiz Carlos Guimarães, a J. D. D. vem impondo-se para disciplinar o esporte municipal. Na última sessão exclusiva Bijoca, conhecido atleta do Real, por suas atitudes inconvenientes. Dese, porém, estamos livres...

Hoje, LID x Belford Roxo

Vem despertando enorme expectativa a partida de futebol que logo mais, no campo do Belford Roxo, o famoso clube realizará contra a seleção da LID, em disputa do troféu "Comércio de Belford Roxo".

★ Podemos desmentir com segurança a tabela, durante a semana, dada a público. Nada há de oficial quanto aos jogos dos turnos finais do campeonato de futebol, tendo em vista que, para tanto, quem decidirá é a reunião de amanhã, convocada pela presidência da LID.

Um ceticismo geral cercava a participação do Morro Agudo no certame deste ano. Era tido e havido como um dos três que sobravam. Tal descrença, mais se robusteceria com o início fraco de sua equipe. Sendo, porém, classificado, é a grata surpresa do atual campeonato de futebol.

Jogos de hoje

Futebol: Belford Roxo x LID. — Juvenil: Mesquita x União. B. Roxo x Volantes, Aliados x Vasquinho, F. Iguassú x Mercado, Marília - Aprendizes x S. Jorge. Futebol de salão - 3^a-feira: F. Iguassú x Iguassú. Real x IBC, T. Clube x Mesquita. 4^a-feira (veteranos): Iguassú x F. Iguassú. 5^a-feira: Aliados x Real, F. Iguassú x Mesquita, T. Clube x IBC. Sábado (juvenil e infantil-juvenil): T. Clube x F. Iguassú, IBC x Iguassú, Aliados x Real, Xadrez - 4^a-feira: T. Clube x Iguassú, IBC x Mesquita.

Educandário Sta. Catarina

Infantil — Primário — Admissão

RUA CAPITAO GASPAR SOARES, 221
(Ao lado do Hospital de Nova Iguassú)

RÁDIO

Por Nelson Medeiros

Casamento da Estrelinha

A estrelinha Nyéves Medeiros casou-se ontem com o jovem Dalto Silva, na igreja de Nossa Senhora da Conceição, em Realengo. Seus padrinhos foram o fazendeiro Rui Bastos Rosa e sua digníssima esposa.

Novos valores no Rádio-Teatro da Solimões
Walter Moreno, Djalma Correia e Nilmara Ney são três novos integrantes do elenco rádio-teatral da ZYP-32, Rádio Solimões, e que vêm agrando ao público ouvinte da "Líder"!
Para a frente, rapazes!

FLAVIO FERNANDES FARIA ADVOGADO

Diariamente das 8 às 11 horas

Rua Paulo Frontin, 27 — Sala 1 — Nova Iguassú

Trabalhos Tipográficos? Informações com o sr. Benício na redação deste jornal.

RELOJOARIA RAMOS

JÓIAS E RELOGIOS. — Artigos finos para presentes.

Consertos garantidos. — Preços módicos.

OTON RAMOS

Av. Amaral Peixoto, 119 — Super Mercado São José Praça da Liberdade, 70, Loja 9 ★ Nova Iguassú

Cine Verde

HOJE — "A bela e sua majestade", com Romy Schneider, Jean Claude Pascal e Helmut Lohner. Horário: 2 — 3:35 — 5:25 — 7:15 e 9h30m. —

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA — "Aldeia dos amaldiçoados", com George Sanders e Barbara Shelley; e "As mulheres dos outros", com Gerard Philippe, Danielle Darrieux e Dany Carrell. —

QUINTA-FEIRA A DOMINGO — "Tarzan e a mulher diabo", com Lex Barker e Joyce Mackenzie.

Cine Iguassú

HOJE — "Pecado de amor", com Sara Montiel e Reginald Kenneth.

Horário: 2:05 — 4:30 — 6:55 e 9h30m. —

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA — "As exploradoras", com Angeli Meissner, Monika Petrich e Cora Roberts. —

QUINTA-FEIRA A DOMINGO — "O último pôr do sol", com Rock Hudson, Kirk Douglas, Dorothy Malone, Joseph Cotten e Carol Lynne.

Pavilhão Iguassú

HOJE — "Onze homens e um segredo", com Frank Sinatra, Dean Martin, Sammy Davis Jr. e Peter Lawford. —

Sessões a partir das 13h.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA — "Eu entero os vivos", com Richard Boone; e "A última etapa", com Fred MacMurray e Dorothy Malone. —

QUINTA-FEIRA A DOMINGO — "Eu pecador", com Pedro Geraldo (no papel de José Mojica), Libertad Lamarque, Pedro Armanaz e Cristiane Martel.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

</div

A INFLAÇÃO e suas consequências

CASTRO PRADO

PROCEDÊ-SE à inflação para atender a duas modalidades de aplicações. A primeira é exatamente aquela em que a emissão se processa para cobrir a «deficit» orçamentário, ocasionados geralmente pelos aumentos de salários de funcionários; a segunda se verifica quando o poder público necessita de cobertura para a realização de bens reversíveis, ou seja: para pagamento da construção de bens que depois de concluídos passam a devolver a importância gasta no empreendimento.

A primeira podemos classificá-la de prejudicial em todos os sentidos, pois a emissão do papel-moeda se processa de maneira desordenada, sem prévio estudo econômico-social, e sabendo-se de antemão que, uma vez posta em prática, os resultados se fazem sentir de imediato: verifica-se desde logo o enfraquecimento da moeda.

E' notório que quando o poder público lança mão da inflação para "agradar" o funcionalismo com sua demagogia salarial, observa-se como consequência lógica e imediata a elevação espetacular do custo de vida. Não se lembra, todavia, que com emissões sucessivas de papel-moeda sem lastro as demais classes, ou melhor, o povo é que irá arcar com o peso da irresponsabilidade inflacionária, sem ter participação dos seus benefícios, embora momentâneos.

Quando é anunciado o aumento salarial de determinada classe, notam-se que os bens de utilidade, principalmente os de subsistência, sobem em escala vertiginosa. Ainda mais, depois de concretizado o aumento salarial, outra majoração se processa. Aumentam os preços não só para os que foram beneficiados, mas também para os que não tiveram a felicidade de o ser.

Com a noticia divulgada pela imprensa sobre o aumento salarial do funcionalismo civil e militar, observa-se que os preços de bens de consumo já começaram a sua escala ascendente. E isso antes mesmo de o papel-moeda ser posto em circulação (inflação) e tão logo a máquina inflacionária comece a funcionar para cobrir o «deficit», os preços irão para os picaretas da luta e o povo que aguenta, sem ter outro remédio e para quem apela.

Esse tipo de inflação é prejudicial ao País visto que, a emissão é determinada unicamente para sanar uma lacuna, sem proporcionar o bem estar geral e sim o de uma minoria que em pouco tempo será também prejudicada, já que o aumento salarial obtido não dará para acompanhar a escala crescente dos preços. Inflacionar para aumentar salários é dar com uma das mãos e tirar com a outra, conforme acabamos de demonstrar.

E' preciso que se ponha côntra a esse estado de coisas com medidas de caráter salutar. Consegue-se a estabilização da moeda e do custo de vida com produção abundante nos diversos setores de nossas atividades, principalmente no agrícola e no industrial. Só assim podermos conseguir o almejado e não com derrame de papel-moeda que sacra o bolso de todos que têm que passar necessidades por inépcias do poder público.

Voltaremos ao assunto para abordar a emissão de papel-moeda, cuja aplicação reverterá em benefício do País.

AGORA EM NOVA IGUASSU
Especialista VOLKSWAGEN e KOMBI

Oficina Andrade
Av. Roberto Silveira, 386

EDITAL

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Domingos Antonio Palmeira Netto, Oficial Substituto, em exercício do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, Faz público que a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, Irmadade com sede na rua Santa Luzia, 206, no Estado da Guanabara, depositou em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, n. 118, neste cidade, nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao intendimento de uma área de terreno, objeto da transcrição n. 19.341, lls. 192, do livro 3-BD, da Primeira Circunscrição desta Comarca, situada na zona urbana do terceiro (3º) sub-districto do primeiro (1º) distrito deste Município, desmembrada da Fazenda de Morro Agudo, medindo cento e trinta e dois (132) metros de frente para a rua Tomaz Fonseca, cento e vinte e dois (122) metros, mais ou menos, na linha dos fundos, confrontando com terras da lotesente, por duzentos e setenta e seis (276) metros e cinquenta (50) centímetros, pelo lado direito, e finalmente, cento e trinta e seis (136) metros pelo lado esquerdo, com a área de vinte e seis mil trezentos e quinze e quatro metros e trinta e sete centímetros quadrados (27.344,37m²), área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadrados, servidas por diversos logradouros, tudo de acordo com a planta aprovada em 18 de abril de 1982, pela Prefeitura deste Município. As impugnações que se julgarem prejudicadas devem ser apresentadas em cartório, no prazo de trinta (30) dias, contados da terceira (3ª) e última publicação deste. Nova Iguaçu, 22 de maio de 1982. O Oficial Substituto, em exercício, Domingos Antonio Palmeira Netto.

O GURI

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS
Uniformes Colegiais — Rendas
— Lãs — Linhas — Botões.

Av. Amaral Peixoto, 212 — Nova Iguaçu

Laboratório de Análises Clínicas
São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (per favor) — Nova Iguaçu
Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedman. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sifilis. — Tubagens, etc.
Exames anatomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7:30 horas às 18:30 horas
Aos sábados ate as 16:00 hrs

Iguacu Basquete Clube

Conselho Administrativo

Resoluções

- Expedir carteiras sociais para os seguintes sócios: **Contribuintes** — Francisco Monteiro Domingues, Walter Barboza, Eduardo Elias José, Og Batista Barboza, Walter Barboza Gomes e José Ribamar Feitosa Adler; **Proprietários** — José da Silva e Adauto Aurélio de Miranda Henriques; b) — congratular-se com os atletas do Futebol de Salão (1º e 2º quadros) pelas expressivas vitórias obtidas a frente às equipes de igual categoria do Mesquita Futebol Clube (1º quadro - 6 x 2 e 2º quadro - 6 x 2); c) — felicitar ao Irajá Atlético Clube pela passagem do seu "Jubileu de Ouro".

Nova Iguaçu, 29-5 1962.

Roberto Ribeiro de Castro

1º Secretário

Seguro de vida

Adolescentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóvel, Fidelidade.

Roberto Cabral

CORRETOR OFICIAL

B. Governador Portela, 814

Tel. 418 — Nova Iguaçu

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO da AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Malo, 2075

ANO XLVI NOVA IGUASSU (Estado do Rio), 3 DE JUNHO DE 1962

Telefones: 1000

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NILÓPOLIS

Estado do Rio de Janeiro — (Cartório do 2º Ofício)

Edital de Citação na forma abreviada:

O dr. Luis Gonçaga Portella Santos, Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação feita sob as de lei.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou dele derem conhecimento, tiverem (expedido no ano, número 1998, de 1961), que é autor Maria Rosa Macedo e seu Avô Antônio Alves Fraga, que se processa perante este Juiz, a Lareira, o Ofício, que pretendem que lhe foi requerido por Maria T. Macedo, que afirmou estar o citando em lugar incerto, devido a fato — tendo em vista a constância do Oficial de Justica — e tal fato, pelo preente Edital que será fixado na sede do Juiz, no lugar do costume e por cópia, publicado no prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, uma vez no dia, de 1º de Junho de 1962, e pelo menos duas vezes em jornal local, cita Antonio dos Santos, português, comerciante, viúvo, residente na rua Farache de Rocha n. 112, no Estado da Guanabara. E o espólio de Maria Augusta Dos Santos, na posse do seu inventariante, representante legal, que é seu herdeiro, para no prazo de vinte (20) dias, que terá data da primeira publicação do processo, fazerem reparar na causa por advogado legalmente habilitado e competente, a (10) dias subsequentes à prisão inicial, abusivo responde, alegando o que se lhe oferecer, em dezoito dias, sob pena de descurrido o prazo mencionado, se responderem perante a citação e ter início o prazo para contestação. No dia 1º de Junho de 1962, o Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Rosa Macedo brasileiro, comerciante, moradora na rua Antonio José Butenbach, 605, neste Município, representado por seu bastante procurador (doc. 1), teve feito, expor o afinal requerer o seguinte: I — Que à demanda, mediante cessão locativa do prédio situado na rua e demais referidos, onde reside e explora, por si e por seu inventariante, Antônio Gonçalves Fraga, e há quase um quinquénio, o mesmo, em liquidão e começo de vida, ut anexo instrumento constitutivo, II — que o prazo contratual tivera início a 4 de junho de 1957, e deve encerrar-se a igual dia e mês do próximo ano (1962), ut aliud determina, se por ventura não prosperar o seu objectivo, III — que o preço da locação é de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros mensais, que vem satisfazendo normalmente), IV — que estou rogadamente dentro do prazo, a que slude o art. 4º do Decreto de 20-4-934 e preenchendo quantunca satis, os pressupostos do art. 5º do mesmo Decreto, de modo a possibilitar-lhe a recuperação judicial do pacto, dado o malogrado da prorrogação extrínseca, consenso se verifica: quer da anexa documentação, que o réu, Faz saber, a todos quanto o presente edital com o prazo de 20 dias vierem, ou dele noticia tiverem, que por este meio cita MILTON DE SOUZA, de paradeiro ignorado, para no prazo de 10 dias, querendo, contestar, a ação de rescisão de contrato que lhe move Hermógenes Conde, e b) pena de revelia e por todo o conteúdo da petição que lhe foi dirigida, do teor seguinte: — «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Vara Civil da Comarca de Nova Iguaçu. Hermógenes Conde, português solteiro, de maior idade, escritor, residente e domiciliada no Estado da Guanabara, por intermédio de seu advogado infra assinado, vem requerer a citação de Milton de Souza, brasileiro, de profissão, estudo civil e paradeiro ignorados, bem como sua mulher, se casado for, para responder aos termos de uma ação de rescisão de escritura de compra e venda, pelas motivos que passa a expor: 1 — Que, por escritura pública de promessa de compra e venda lavrada nas notas do Tablado do 3º Ofício desta cidade, em 10º de abril de 1957, prometeu vender ao Suplicado o lote de terreno n. 8 (vito), da avenida Luiz de Mattos, no Bairro da Luz, no 1º distrito deste Município; 2 — Que o preço ajustado para a venda foi de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) pagáveis em prestações mensais de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), entrando imediatamente o Suplicando na posse do lote prometido, sem no entanto fizcr qualquer benfeitoria; 3 — Ocorreu, entretanto, que o Suplicando deixou de pagar as prestações convencionadas, desde o mês de maio de 1959, haja como deixou de efectuar o pagamento do imposto territorial de sua exclusiva responsabilidade, nos termos da promessa; 4 — Sucede, porém, que a Suplicante não pode justificar a escritura mencionada no item 1, pois não dispõe do traslado, por extravio, procurou o Cartório para solicitar uma certidão, tendo sido informado de que o 1º vito havia sido roubado. (doc. justa); 5 — Que, no entanto, o Suplicando, austravado com as prestações, não só incorreu em mora, como praticou o art. 955 do Cód. Civil, como também infringiu cláusulas contratuais, dando causa à rescisão do contrato, com a perda das importâncias pagas nos termos do compromisso e concorde a lei e jurisprudência. Isto posto, requer a V. Exa. com fundamento nos arts. 119, § único e 499 do C. Civil, e nos termos dos arts. 155 e 291 do Cód. Proc. Civil, seja declarada rescindida a escritura e restituído o lote objeto da ação, condenando o Suplicando ao pagamento das custas processuais, honorários e demais cominações, requerendo ainda a V. Exa., se diga determinar as citações, por via de edital, atendendo, encontrar-se o Suplicando em lugar incerto e não sabido. Daí a causa o valor de Cr\$ 34.000,00. Prova-junto pelo depoimento pessoal do Suplicando, com a apresentação de documentos, produção de prova testemunhal, perícias e demais provas admitidas em direito. Nestes termos P. deferimento. Novo Iguaçu, 17 de maio de 1962. (s) M. S. Pereira Junior. (Devidamente selada). DISTRIBUIÇÃO: Distribuída a 1º Vara, 5º Of. Nova Iguaçu, 17 de 5 de 1962. Alencar Faria Distribuidor. DESPACHO: Despacho de 1º Vara, 30 de novembro de 1961. (s) M. S. Pereira Junior. (Devidamente selada). DISTRIBUIÇÃO: Distribuída a 2º Ofício. Nilópolis, 30 de novembro de 1961. Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 8. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 9. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 10. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 11. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 12. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 13. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 14. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 15. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 16. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 17. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 18. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 19. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 20. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 21. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 22. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 23. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 24. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 25. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 26. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 27. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 28. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 29. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 30. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 31. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 32. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 33. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 34. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 35. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 36. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 37. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 38. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 39. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 40. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 41. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 42. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 43. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 44. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 45. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 46. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 47. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 48. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 49. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 50. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 51. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 52. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 53. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 54. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 55. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 56. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 57. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 58. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 59. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 60. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 61. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 62. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 63. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 64. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 65. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 66. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 67. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, — Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 68.